



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 40/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação, nos termos do art. 176 do Regimento Interno:

Sugerindo o patrolamento e cascalhamento na Comunidade de Boa vista, trecho compreendido da Igreja do Divino Espírito Santo até a propriedade do Senhor Izaías Ferreira (Sítio N.S. Aparecida).

A presente solicitação se faz necessário para facilitar o escoamento da safra de grãos e produção de leite, bem como para o transporte dos alunos Deivid, Douglas, Nadieli, Everson, Henrique, Felipe, Thais, Fernanda, Ana e Eduardo, que estudam na Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira e Escola Municipal Santa Regina.

Pitanga, em 13 de fevereiro de 2017.

André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 21/02/17

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>75/2017</u>
Data	<u>13/02/17</u>
às	<u>15</u> horas <u>29</u> minutos.
Servidor	